



Conflitos Socioambientais: Concepções e aplicação no Observatório MATOPIBA



Universidade de Brasília

Conflitos socioambientais: Concepções e aplicação no Observatório do MATOPIBA

**Sérgio Sauer
Joice Marielle da Costa Moreira
Guadalupe Sátiro
Luís Felipe Perdigão de Castro
Anderson A. Silva
Karla R. A. Oliveira
Acácio Z. Leite**

Brasília - DF



**1ª edição
2021**

© 2021 [detentor dos direitos autorais].



Trabalho licenciado por Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 International License.

[1ª edição]

Elaboração e informações

Universidade de Brasília

Campus Universitário Darcy Ribeiro, [endereço] CEP: 70910-900 Brasília - DF, Brasil Contato: (61)3107-0254 <https://www.unb.br/campi/darcy-ribeiro>

Coordenação

Sérgio Sauer

Edição

Sara Campos

Revisão

Rosualdo Rodrigues

Projeto gráfico e diagramação

Mayara Fischer

Cajuí Comunicação Digital

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade de Brasília
Camila Moreira Mendes Barcelos – CRB1/2193

C748 Conflitos socioambientais : concepções e aplicação no Observatório do MATOPIBA [recurso eletrônico] / Sérgio Sauer ... [et al.]. - Brasília : Universidade de Brasília, 2021.

41 p. : il.

Acima do título: "Observatório MATOPIBA". Inclui bibliografia.

Modo de acesso: World Wide Web: <<https://observatorio-matopiba.com.br/>>

ISBN 978-65-86503-56-2

1. Gestão ambiental. 2. Administração de conflitos. I. Sauer, Sérgio.

CDU 502.34/.36



Apoio:



**Financiado pela
União Europeia**

«Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro da União Europeia. O seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade do Observatório de Conflitos Sociambientais do Matopiba e não reflete necessariamente a posição da União Europeia.»

Sumário

Apresentação

Reflexões teóricas-conceituais sobre conflitos e violência	02
Construção político-conceitual de socioambientalismo	03
Construção político-conceitual de conflito socioambiental	06
Tipologia ou classificação dos conflitos socioambientais	07
Conflitos socioambientais no MATOPIBA	09
Definição e classificação de conflitos socioambientais no Observatório do Matopiba ..	12

Considerações finais

Referências

Apêndice I – Ficha

Anexo I – Critérios da CPT

Anexo II – Critérios do NERA/DATALUTA

Apresentação

Os conflitos no campo sempre foram uma realidade no Brasil desde o período colonial, consequências de processos históricos de exploração e exclusão social. Historicamente, a ‘solução’ desses conflitos passou por diferentes mecanismos, especialmente repressão e perseguição das demandas e sujeitos. Ações autoritárias e repressivas foram mais visíveis em determinados momentos históricos, mas desconhecimento de direitos e isolamento fizeram parte dessas ‘soluções’ políticas.

O acirramento (ou a visibilidade) desses conflitos é cíclico, com aumentos recentes, resultantes da territorialização do capital, mercantilização da natureza e acumulação (ilimitada) de riqueza fictícia (apropriação e especulação financeira da terra e da natureza). Essa apropriação e mercantilização são baseadas em noções de “recursos naturais” como bens infinitos e do meio ambiente passível de privatização.

O aumento (ou visibilização ou explicitação) dos conflitos está intimamente associada à violência contra as populações do campo e contra a natureza. Essa violência se dá por meio de ações físicas (destruição da pessoa), mas também da criminalização (imputação ou acusação de crime, utilizando o ‘lawfare’ para inviabilizar demandas, desacreditar lutas e retirar direitos) dos movimentos e lideranças que lutam por direitos no campo (CPT, 2019; SAUER e SOUZA, 2014).

A origem da noção de *conflitos socioambientais* é frequentemente associada ao desenvolvimento, entendido como modernização (em oposição à tradição) e crescimento econômico

(reduzido à dimensão econômica e financeira), principalmente a partir da década de 1930 no Brasil. Os problemas gerados pelos modelos econômicos capitalistas hegemônicos e as resistências a esses modelos exigem a criação e/ou proposição de outras possibilidades. Também faz surgir diversos movimentos de defesa ao meio ambiente, como forma de lidar com os problemas gerados pelas concepções hegemônicas de desenvolvimento (AMARO, 2003).

O território do MATOPIBA é permeado por conflitos e violências. Parte significativa dos conflitos surge com processos de intensa modernização agropecuária na região, que, aliada aos incentivos governamentais, acabou por transformar o território em alvo de interesse econômico. O histórico de ocupação territorial do Cerrado, em geral, e mais recentemente do MATOPIBA, ajuda a compreender origens e causas dos conflitos socioambientais existentes no território.

O objetivo deste relatório é conceituar conflitos, estabelecendo algumas diretrizes para análises, estudos (pesquisas), registro (ou sistematização) e incidência em casos de conflitos socioambientais. Para tanto, além da discussão conceitual, este relatório traz (em anexo) as diretrizes do centro de documentação da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e do Banco de Dados da Luta pela Terra (DATALUTA), do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (NERA – UNESP), como guias teórico-políticos para os registros e atuação do Observatório de Conflitos Socioambientais do Matopiba.

*Equipe de pesquisa
Brasília, dezembro de 2021*

Reflexões teóricas-conceituais sobre conflitos e violência

Se faz necessário distinguir conceitos próximos, mas não sinônimos, como *conflitos*, *violência* (física e simbólica), *problemas* e *impactos* socioambientais. O impacto é o resultado da ação humana sobre o meio, podendo culminar tanto em alterações positivas quanto negativas no meio. Caso o impacto seja negativo, é possível que resulte em um problema. Os problemas podem gerar atritos, o que causa disputas e pode culminar nos conflitos socioambientais (ACSELRAD, 2004).

Hannah Arendt (1994) não faz uma distinção entre conflito e violência, mas entre poder e violência. Segundo ela, “[...] o poder corresponde à habilidade humana não apenas para agir, mas para agir em concerto” (ARENDR, 1994, p. 36). A violência, por sua vez, está diretamente relacionada à deterioração da política e à ausência de ação e diálogo. Esses dois elementos da condição humana são essencialmente expressões de poder (ARENDR, 1997) e nunca de violência.

Criticando as associações entre poder político (ou Estado) e violência, Arendt (1994, p. 36) afirma que “[...] o poder nunca é propriedade de um indivíduo; pertence a um grupo e permanece em existência apenas na medida em que o grupo se conserva unido”. O poder, portanto, faz parte da ação humana coletiva ou grupal no âmbito da política, ao passo que a violência é a negação dessa ação humana (ARENDR, 1994, p. 40).

O poder político “depende de números e opiniões”, ou seja, de legitimidade no grupo social. “O poder não precisa de justificação, sendo inerente à própria existência das comunidades políticas; o que ele realmente precisa é de legitimidade” (ARENDR, 1994, p. 41). Esse conceito permite estabelecer uma relação entre poder e conflito, desde que esse último seja entendido como divergência de interesses no âmbito da política, das relações humanas e não como expressão ou sinônimo da violência (SAUER, 2008).

Esse conflito ou divergência de interesses é resultado da pluralidade, que tem “[...] o duplo aspecto da igualdade e [da] diferença” (ARENDR, 1997, p. 188). Igualdade porque se os seres humanos não fossem iguais não teriam a capacidade de compreender um ao outro. Diferença porque cada pessoa é um ser singular, no entanto, ser diferente não corresponde a ser outro, mas à “alteridade”, razão pela qual todas as definições humanas são distinções (ARENDR, 1992). Os seres humanos são capazes de exprimir essa diferença, revelando a sua singularidade, que se expressa no discurso e na ação. São atos de inserção no mundo e modos pelos quais os seres humanos se manifestam uns aos outros (ARENDR, 1997, p. 198).¹ Essa singularidade ou “pluralidade humana” pode ser considerada a fonte dos conflitos sociais e políticos, mas não da violência (ARENDR, 1994). O poder político, como pertencente à condição humana da pluralidade, e não a força,² que mantém a existência da esfera pública; que cria o espaço potencial

¹ Segundo Arendt (1997, p. 189) “[...] é com palavras e atos que nos inserimos no mundo humano; e esta inserção é como um segundo nascimento, no qual confirmamos e assumimos o fato original e singular do nosso aparecimento físico original. Não nos é imposta pela necessidade, como o labor, nem se rege pela utilidade, como o trabalho”.

² Apesar de não serem estanques no mundo real, Arendt (1994, p. 37) faz uma distinção conceitual entre poder, vigor, autoridade e força, sendo essa última uma qualidade natural e limitada de uma pessoa, indicando apenas a “energia liberada por movimentos físicos”.

da aparência (que antecede a constituição dos espaços públicos), o qual existe potencialmente onde quer que as pessoas se reúnam, ajam e falem. O poder, como um potencial e não como uma entidade imutável, existe apenas entre as pessoas que agem juntas. Esse se dissipa, portanto, no instante que as pessoas se dispersam. Consequentemente, a convivência entre as pessoas é fator material indispensável para a geração de poder (ARENDDT, 1992), pois pertence à condição humana da pluralidade.

O poder preserva a esfera pública e o espaço da aparência e, como tal, é também princípio essencial ao artifício humano. Sem poder, o espaço produzido pela ação e pelo discurso em público desaparece. O poder, como algo limitado à potencialidade da convivência, depende do acordo frágil e temporário de muitas vontades e intenções (ARENDDT, 1997). Há situações, portanto, precedidas da perda do poder, em que o espaço da aparência (e mesmo o espaço público) se desfaz, impossibilitando a política.

A violência não é uma exacerbação ou uma técnica do poder, portanto não é um exercício da política, mas o seu contrário, pois esta “sempre pode destruir o poder” (ARENDDT, 1994, p. 42). “Poder e violência são opostos; onde um domina absolutamente, o outro está ausente. A violência aparece onde o poder está em risco, mas, deixada a seu próprio curso, ela conduz à desaparecimento do poder” (ARENDDT, 1994, p. 44).

A violência expressa um problema de degradação dos processos de socialização e de não reconhecimento do Outro em relação às esferas emotiva, jurídico-moral e a solidariedade social (HONNETH, 2003). A violência física e simbólica são práticas de não-reconhecimento das formas de identidades particular e coletiva e requerida como instrumento de poder e dominação na consecução de fins particulares. A violência, ainda que associada à noção de poder, se distingue dessa por seu caráter instrumental, e por ser um meio de coerção efetiva ou simbólica. A violência “é, por sua própria natureza, instrumental; como todos os meios, está sempre à procura de orientação e de justificativas pelo fim que busca” (ARENDDT, 1985, p. 21).

A violência se manifesta como uma agressão instrumental, ou seja, como um meio para atingir um objetivo sem necessariamente ser motivada por uma provocação prévia (CHAUX, 2003). Já o conflito apresenta uma natureza conflitiva de confronto de interesses em torno de uma questão. Embora os conflitos socioambientais estejam relacionados aos problemas ambientais não são identificados como sinônimos. Carvalho (1995) identifica que o problema ambiental representa uma situação em que há risco ou dano, porém, não há reação ativa por parte das comunidades atingidas ou de outros atores. Enquanto o conflito socioambiental se refere a uma situação em que há confronto de interesses em que um ator social se encontra em oposição a outro ator.

Construção política e conceitual de socioambientalismo

Os primeiros movimentos que relacionaram o desenvolvimento e progresso aos problemas ambientais foram os movimentos ambientalistas, que ganharam força no mundo inteiro, especialmente a partir da década de 1960. Críticas ao desenvolvimento hegemônico geraram resistências e reflexões sobre questões ecológicas, relação entre a sociedade e a natureza, bem como a defesa ao meio ambiente. Inicialmente, os movimentos tinham um caráter

preservacionista, ou seja, estavam preocupados com a preservação da natureza. Reconheciam o papel da sociedade na preservação e destruição ambiental, mas eram pouco críticos em relação aos aspectos sociais da dinâmica entre seres humanos e natureza (FUKS, 1998).

Para Castells (1999), a questão ambiental e a questão ecológica são conceitos distintos. A questão ambiental estaria relacionada ao comportamento coletivo frente às formas destrutivas de relação entre a sociedade e a natureza, visando a corrigir as ações destrutivas, tanto por meio do discurso quanto da prática. Já a questão ecológica seria o conjunto de conhecimentos que entende os seres humanos como parte de um complexo e amplo ecossistema, sendo necessário um equilíbrio entre os componentes desse sistema.

Críticas ao crescimento econômico, sem qualquer preocupação ambiental, resultaram em resistências, lutas, demandas e nos movimentos socioambientalistas, que passaram a incluir as questões sociais na dinâmica de compreensão das questões ambientais. O conceito de desenvolvimento sustentável (ou ecodesenvolvimento) é construído nesse contexto, especialmente a partir da conferência das Nações Unidas sobre o meio ambiente, realizada em Estocolmo, em 1973.

No Brasil, o socioambientalismo surge após o fim da ditadura militar (1985), especialmente a partir da década de 1990. O desenvolvimento histórico do socioambientalismo está relacionando ao processo de redemocratização, ganhando força nos anos 1990, influenciado pela Conferência de Estocolmo de 1972, o relatório Brundtland (ou “Nosso Futuro Comum”) de 1987, mas especialmente pela realização da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente (ECO’92), no Rio de Janeiro em 1992.

O tema da justiça ambiental ganha evidência e projeção a partir da proposição de desenvolvimento sustentável. Por outro lado, a etnoconservação (DIEGUES, 2000) representa uma nova racionalidade ambiental (LEFF, 2000), que coloca em questão as ambiguidades e incongruências das teorias preservacionistas elaboradas pelos países do Norte e transplantadas para os países do Sul, reivindicando novos rumos para a racionalidade ambiental a partir de uma etnoecologia (ROUÉ, 2000).

Com a Constituição Federal de 1988 (CF/88), a proteção do meio ambiente se torna um tema transversal contemplado em diferentes artigos. A CF/88, estabeleceu em seu Art. 225 que para assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente equilibrado, cabe ao poder público: 1) preservar e restaurar os processos ecológicos e promover seu manejo neste sentido; 2) preservar a diversidade do patrimônio genético e fiscalizar entidades de pesquisa e manipulação; 3) definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, com a proibição de qualquer atividade que comprometa sua integridade; 4) exigir estudo prévio de impacto ambiental a qualquer atividade efetiva ou potencialmente poluidora, inclusive para sua instalação e divulgação por publicidade; 5) controlar a produção, comercialização e técnicas que ameacem a qualidade de vida ou a própria e o meio ambiente; 6) promover a educação ambiental; 7) proteger fauna e flora e sua função ecológica (BRASIL, 1988).³

A Constituição de 1988 também consagrou o princípio da obrigatoriedade de intervenção do poder público para prevenir e reparar danos ambientais (SANTILLI, 2007). No entanto, apesar da existência de uma proteção constitucional às questões socioambientais e aos povos originários,

³ Entra as várias iniciativas pós Constituição de 1988, merece destaque a aprovação da Lei nº 9.985, de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Esta Lei do SNUC consagrou o socioambientalismo especialmente por meio das “unidades de conservação de uso sustentável”, combinando a preocupação ambiental com a garantia de direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais.

a correlação de forças entre as populações indígenas, tradicionais e quilombolas, comunidades ribeirinhas, agricultores familiares, e outros grupos em situação de vulnerabilidade, estes encontram-se em grade desvantagem frente a grupos econômicos, políticos, fundiários, empresariais, que detêm de um grande poder nos processos de tomada de decisões no âmbito político.

Se até os anos 1980, a pobreza, a explosão demográfica e a degradação eram produtos de “países atrasados”, o novo paradigma socioambiental, passou a ver os povos indígenas e populações tradicionais com papel ativo na conservação ambiental e no desenvolvimento. Essa visão passou a integrar os organismos internacionais a partir da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente, a ECO’92 ou Rio’92 (SANTILLI, 2005).

Além da possibilidade de organização e reivindicação, favorecida pela redemocratização, os movimentos sociais (urbanos e rurais) passaram a se articular demandas e lutas vinculadas às com ambientais retomam a possibilidade de atuação (OLIVEIRA, 2018).

O socioambientalismo brasileiro surge, portanto, com a consolidação da democracia no país, quando se abriu espaço de mobilização e articulação da sociedade civil. O desmatamento e a exploração predatória dos recursos naturais impulsionados pelas aberturas de grandes rodovias eram os principais riscos. Na Amazônia, surge a articulação de povos indígenas e populações tradicionais, que leva à Aliança dos Povos da Floresta, populações que dependem da conservação da floresta para sua sobrevivência física e cultural. No Cerrado, o movimento das mulheres quebradeiras de coco babaçu, na década de 1990, denuncia o “processo de devastação” realizado por novos empreendimentos, que também impediam o acesso das comunidades tradicionais aos babaçuais (OLIVEIRA, 2018, p. 47).

Diferentemente da versão tradicional do ambientalismo, o socioambientalismo não compreende as populações como ameaça à conservação da natureza (OLIVEIRA, 2018). Essas populações são, inclusive, vistas como primordiais no processo de conservação do meio ambiente (ALMEIDA, 2008), inaugurando um novo paradigma, segundo o qual “[...] as comunidades tradicionais e os povos indígenas são os defensores da natureza, e não estão em uma posição passiva nos conflitos ambientais [...]” (OLIVEIRA, 2018, p. 56).

Isso leva à percepção de que a redução das desigualdades sociais é um fator primordial na conservação dos bens naturais, sendo que as questões ambientais devem ser parte do desenvolvimento justo e sustentável. Embora os movimentos socioambientalistas discutam, desde o final da década de 1990, “[...] formas de introduzir, nas políticas de desenvolvimento rural, práticas agroextrativistas sustentáveis, demonstrando sua viabilidade econômica com inclusão social e conservação ambiental”, ainda se faz necessário avançar nas discussões sobre as questões ambientais e o desenvolvimento (OLIVEIRA, 2018, p. 48).

Ao considerar as diversas dimensões (ambiental, social, econômica, etc.), a questão socioambiental se faz complexa. Da interação entre os elementos dessas dimensões, nos diversos aspectos da vida real, surgem conflitos, que podem ser categorizados como *conflitos socioambientais*. Existem, atualmente, diversas abordagens e compreensões sobre a definição de conflitos socioambientais.

Construção político-conceitual de conflito socioambiental

As preocupações ambientais passam a ocupar papel central nas questões sociais, especialmente a partir dos anos 1990, agudizando nos anos recentes com as ameaças e desafios das mudanças climáticas. Preocupações sociais (interações humanas) e ambientais (natureza) ficam indissociáveis, tornando-se necessário “[...] encontrar os instrumentos de análise apropriados ao entendimento desta rede intrincada de processos socioecológicos e políticos que põem, inelutavelmente, ‘a Natureza no interior do campo dos conflitos sociais’” (ACSELRAD, 2004).

Acselrad (2004) afirma que os conflitos socioambientais estão relacionados ao desenvolvimento capitalista. Defende que a natureza, entendida dentro do capitalismo a partir da lógica dos *recursos naturais* – ou seja, como uso e apropriação para a geração de capital e riqueza – choca com visões que se opõem à lógica do recurso (tratamento da natureza apenas como matéria a ser extraída e apropriada). Isso ocorre porque os significados atribuídos aos elementos ou bens da natureza são diferentes em cada uma dessas lógicas. Em uma, os elementos da natureza são considerados conforme sua matéria e energia, e na outra, os aspectos históricos e culturais também são relevantes. É por essa razão que um rio, por exemplo, tem significados diferentes para as populações tradicionais e para uma empresa geradora de hidroeletricidade (ACSELRAD, 2004).

Zhourri (2008, p. 97-98) compreende os conflitos socioambientais como os “[...] efeitos não sustentáveis do desenvolvimento – entendido como crescimento econômico via industrialização direcionada à exportação de mercadorias [...]”. Reafirmando o posicionamento crítico à concepção hegemônica de desenvolvimento (inclusive de desenvolvimento sustentável), a autora afirma que os conflitos socioambientais são entendidos apenas como “[...] meros problemas técnicos e administrativos, passíveis de solução por meio da utilização de novas tecnologias e de um planejamento racional” (ZHOURI, 2008, p. 98).

Little (2001, p. 107) define os conflitos socioambientais como “[...] disputas entre grupos sociais derivadas dos distintos tipos de relação que eles mantêm com seu meio natural”. De acordo com essa concepção, há três dimensões básicas inerentes ao conceito socioambiental: o mundo biofísico (ou a natureza); o mundo humano e as estruturas sociais próprias a ele; as relações interdependentes entre a natureza e os seres humanos.

Os conflitos socioambientais ocorrem quando estão envolvidos grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significado do território, isto é, quando pelo menos um grupo sofre ameaças que pode decorrer de impactos decorrentes do exercício e das práticas de outros grupos, deflagrando uma conexão entre a degradação do ambiente e a ação de agentes sociais determinados (ACSELRAD, 2004).

Tipologia ou classificação dos conflitos socioambientais

Os conflitos socioambientais são compreendidos tanto como campo de estudo quanto como campo de ação política. A tipologia dos conflitos socioambientais, proposta por Little (2001, p. 108), classifica os conflitos socioambientais em três tipos básicos: “(1) Os conflitos em torno do controle sobre os recursos naturais; (2) Os conflitos em torno dos impactos ambientais e sociais gerados pela ação humana e natural; (3) Os conflitos em torno do uso dos conhecimentos ambientais”. O autor propõe, ainda, algumas subdivisões para cada um dos tipos básicos de conflito, e sugere que sejam utilizados não de forma rígida, mas como uma maneira *possível* de compreender e classificar os conflitos socioambientais (LITTLE, 2001).

Quadro 01 – Tipologia dos conflitos socioambientais

Tipos de conflitos	Dimensão política	Dimensão social	Dimensão jurídica
Controle dos recursos naturais	Disputas na distribuição dos recursos naturais	Disputas sobre o acesso aos recursos naturais	Disputas sobre o controle formal dos recursos
Impactos ambientais e sociais (ação humana e natural)	Contaminação do meio ambiente	Esgotamento de recursos naturais	Degradação dos ecossistemas
Uso dos conhecimentos ambientais	Disputas em torno de percepções de risco e sua aceitabilidade	Controle formal dos conhecimentos ambientais	Choque de cosmovisões: os lugares sagrados (disputas sobre os significados do lugar)

Fonte: Little (2001). Elaborado por Joice Marielle da Costa Moreira (2019).

Além dessas categorias e subdivisões dos conflitos socioambientais, Little (2001) também propõe o *tratamento* ou classificação (gradação) dos conflitos socioambientais, como forma de encaminhar possíveis resoluções. Não seria realista propor soluções definitivas para todos os conflitos sem causar ou aprofundar divergências entre os atores sociais envolvidos, dada a complexidade que geralmente envolve disputas e diferenças de interesses. Little (2001) propõe cinco classificações, com uma gradação que vai de mais conflituoso (1-2) a menos conflituoso (4-5), conforme tabela 02.

Quadro 02 – Categorização e tratamentos de conflitos socioambientais

	Gradação	Formas	Aspectos positivos	Aspectos negativos
Confrontação	1	Política (desobediência civil, marchas); Econômica (greves, boicote); Física (Violência, intimidação); Simbólica (campanhas da mídia, opinião pública).	Tendência a provocar mudanças.	Pode contaminar um ambiente de diálogo, tornando a solução ainda mais difícil.
Repressão	2	Ação militar ou policial; Imposição estatal (sanções, multas).	Efetivo em casos de grandes perigos que exigem ação imediata.	Pouco democrática (imposição). Podem ocorrer ações arbitrárias ou abusos por parte do Estado ou das forças de ordem.
Manipulação política	3	Suborno ou cooptação de grupos sociais.	Transforma um conflito aberto em conflito latente.	Adia o conflito, mas não trata suas causas, agravando os conflitos posteriores.
Negociação / Mediação	4	Instauração de meios formais para lidar com o conflito.	Criação de espaços de cidadania fundamentados em ações conscientes e legais.	Quando há assimetria de poder entre as partes, pode causar subjugação e injustiças.
Diálogo / Cooperação	5	Procura eliminar as causas básicas do conflito. Substitui relações de desconfiança por ações colaborativas.	É o mais próximo de uma resolução, de fato. Oferece mais possibilidade de participação ampla de todos os envolvidos.	Alguns grupos acabam por se sacrificar muito mais que os outros em nome da “harmonia”.

Fonte: Little (2001). Elaborado por Joice Marielle da Costa Moreira (2019).

De acordo com essa categorização ou classificação dos conflitos socioambientais, desde os menos conflituosos aos mais conflituosos, têm aspectos positivos e negativos. Adotar um tipo de enfrentamento ou solução não significa necessariamente excluir outras possibilidades de resolução, uma vez que, geralmente, diversos tratamentos podem ser necessários a depender da

etapa em que o conflito se encontra. Mesmo que possam ser classificados em graduações diferentes (mais conflituoso, menos conflituoso), nem sempre os tratamentos menos conflituosos conseguem encaminhar adequadamente solução para o conflito (LITTLE, 2001).

Independente da tipologia desenhada é fundamental identificar alguns elementos centrais na análise dos conflitos socioambientais como a identificação: 1) dos atores sociais, 2) a natureza do conflito, o 3) objeto de disputa e as 4) dinâmicas emergentes. Para Vargas (2007), os atores sociais apresentam diferentes níveis de conhecimento e informação, e por isso existe uma grande diferença entre os atores no que tange a apropriação dos recursos e de poderes, e as questões culturais, que revelam diferentes modos e meios de vida em torno da relação com o meio ambiente. Para Little (2004) é fundamental explicitar quais interesses estão em disputa e quais são os atores sociais envolvidos, a partir de um levantamento das interações sociais, e as posições políticas dos envolvidos.

Outro elemento importante diz respeito à natureza do conflito, que pode ser de ordem econômica, política, cultural, ambiental, social, e por vezes entrelaçadas entre si. Para Borsoi (2007), o conflito ambiental fundamenta-se em “[...] construção social, resultado de sistemas de classificações compartilhados intersubjetivamente por diferentes agentes, inseridos em diferentes universos sociais [...]” (BORSOI, 2007, p. 20). O terceiro elemento central é a identificação e análise da disputa. O objeto de disputas pode ser material ou simbólico, divisível ou indivisível, real ou irreal, público ou privado. Para Zhouri e Laschefski (2010, p. 17) “[...] os conflitos ambientais surgem das distintas práticas de apropriação técnica, social e cultural do mundo material”.

As dinâmicas socioambientais emergentes representam outra dimensão central na análise dos conflitos socioambientais, para compreender o dinamismo, a reprodução social e o impacto dessas questões. Segundo Little (2004), a dinâmica interna de um dado conflito pode mudar ao longo do tempo, em termos de temporalidade e dinamicidade, pois os distintos grupos sociais podem passar de antigos aliados em inimigos dos grupos atingidos ou vice-versa. Para Vargas (2007), a dinâmica de um conflito socioambiental apresenta diferentes camadas e escalas desde a unidade familiar, a localidade, a região até a escala global. Como também, há uma porosidade e afetação entre essas diferentes camadas e escalas simultaneamente.

Conflitos socioambientais no MATOPIBA⁴

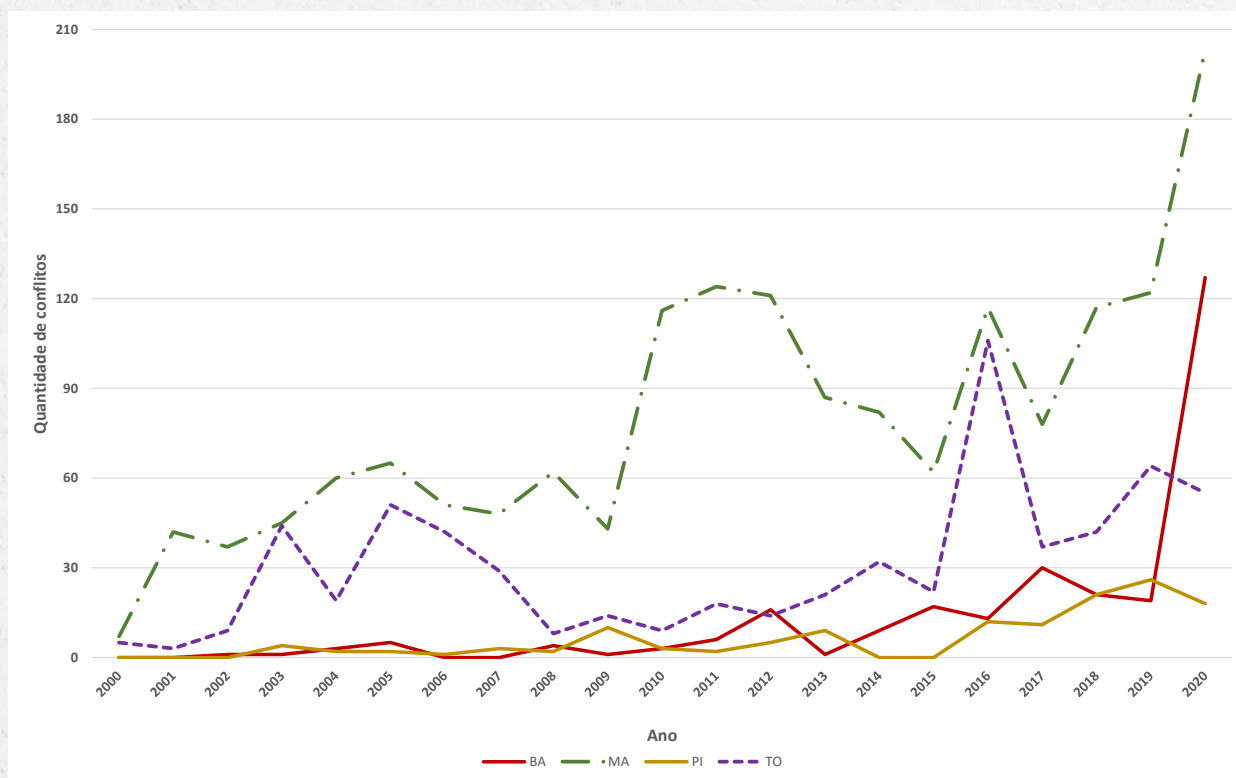
Conforme explicitado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), esses conflitos podem ser protagonizados pelas classes proprietárias (empresários, fazendeiros) ou pseudo-proprietárias (grileiros), pelo poder público (municipal, estadual ou federal) ou por grupos sociais não-proprietários. Do outro lado dos conflitos socioambientais, estão pessoas reais, provenientes de múltiplas realidades: acampados e assentados de Reforma Agrária, povos quilombolas, indígenas, seringueiros, mulheres quebradeiras de coco babaçu, mulheres catadeiras de mangaba, faxinalenses, ribeirinhos, retireiros, populações de fundo e fecho de pasto, geraizeiros, caiçaras, dentre muitos outros povos e comunidades tradicionais (CPT, 2019; CPT, 2016).

⁴ De acordo com os critérios de classificação do Centro de Documentação D. Thomas Balduino (em anexo), “A CPT registra conflitos, entendidos como ações de resistência e enfrentamento que acontecem em diferentes contextos sociais no âmbito rural, envolvendo a luta pela terra, água, direitos e pelos meios de trabalho ou produção. Esses conflitos acontecem entre classes sociais, entre os trabalhadores ou por causa da ausência ou má gestão de políticas públicas”.

No MATOPIBA, território de expansão e territorialização do capital financeiro, essa realidade também se prova bastante viva. A própria criação do MATOPIBA, sob o pretexto de promoção do desenvolvimento, desconsidera a realidade dos povos e comunidades que historicamente vivem nesse território. Isso coloca em risco o meio ambiente, e a existência dos próprios povos, comprometendo áreas de relevância para toda a humanidade (como é o caso do bioma Cerrado) ao subjugar os conhecimentos e saberes tradicionais dessas populações, que contribuem para a manutenção da natureza (CPT, 2016).

É sabido que os conflitos por terra fazem parte da realidade do campo no Brasil. Nas últimas décadas, vêm se somar a isso os conflitos por água, formando duas importantes frentes de conflito. De acordo com dados da CPT e Rede Dataluta, sistematizados por Debora Lima, entre os anos de 2000 e 2020 ocorreram 2.741 conflitos envolvendo terra e água no MATOPIBA, mostrando a tendência conflituosa dos processos de expansão do capital e das fronteiras agrícolas nesse território. Os conflitos por água aumentaram no MATOPIBA (LIMA, 2019).

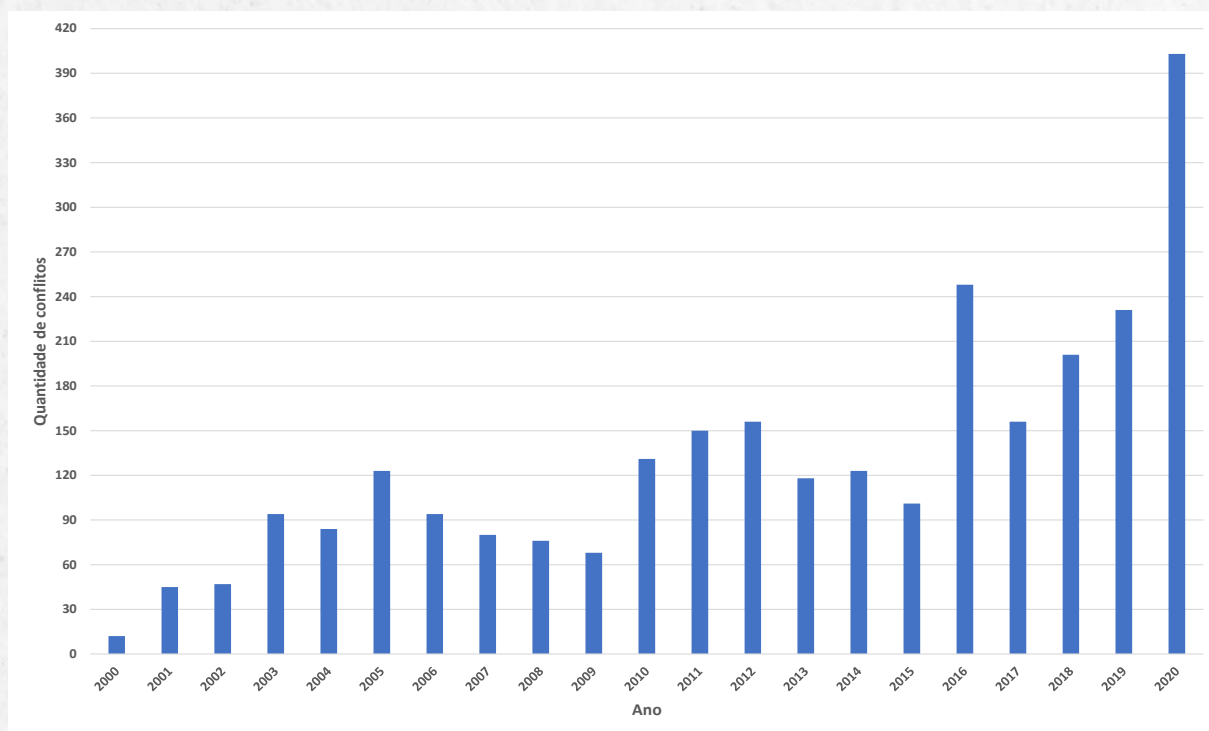
Figura 01 – Ocorrência de conflitos por terra (2000 - 2020)



Fonte: Comissão Pastoral da Terra (2021). Elaborado por Debora Lima (2021).

Os dados das quase duas últimas décadas, mais especificamente de 1996 a 2016, mostram um quadro muito semelhante, comprovando o aumento nos números de conflitos no MATOPIBA, especialmente a partir dos anos 2000, conforme pode ser verificado na figura 02.

Figura 02 – Número de conflitos no MATOPIBA (2000 - 2020)



Fonte: Comissão Pastoral da Terra (2021). Elaborado por Debora Lima (2021).

Quanto aos sujeitos do MATOPIBA que mais frequentemente sofreram os conflitos violentos, conforme apontam os dados da CPT (2015), grande parte são camponeses (1.267 ações) ou povos tradicionais (358). Nesse sentido, embora semelhantes, esses dois grupos de sujeitos são compreendidos de formas distintas.

Importante destacar que nesta análise, camponeses/as são compreendidos como sujeitos sociais que detém a terra em regime de propriedade privada, seja através do domínio ou da posse, com regime de trabalho com base na família. Por sua vez, povos tradicionais são entendidos como sujeitos sociais, cuja posse e/ou o domínio da terra, bem como seu uso, se dá em regime de trabalho com base comunitária (CPT, 2016, p. 157).

Ambas as categorias ‘*camponeses*’ e ‘*povos tradicionais*’ se subdividem em diversos outros grupos específicos, a depender de suas características históricas, culturais e identitárias. Alguns desses grupos são alvos de ações violentas mais frequentemente, como é o caso dos “[...] posseiros, com 768 ocorrências; seguidos dos quilombolas, com 221; os sem terra, 220; os assentados com 187 ocorrências, os povos tradicionais com 73 e os indígenas com 56 ocorrências” (CPT, 2016, p. 157).

Também há dados sobre as categorias que geralmente estão mais envolvidas como causadoras (agentes ou sujeitos) ou responsáveis pelos conflitos. Nesse caso, “[...] verifica-se que a maior parte dos conflitos na área do MATOPIBA, está relacionada com fazendeiros, 639 ocorrências; empresários com 386; grileiros com 261 e com o Estado, 160 casos (soma dos governos municipais, estaduais, federal, judiciário, políticos e polícia civil e militar)” (CPT, 2016, p. 157).

Definição e classificação de conflitos socioambientais no Observatório do Matopiba

Conforme vimos anteriormente, autores/as e centros de documentação, a exemplo da CPT e do NERA, na tentativa de classificar ou categorizar os conflitos socioambientais, seja no mundo, no Brasil ou em territórios mais específicos e locais (como o MATOPIBA), criaram diferentes tipologias. Essas tipologias e classificações desses conflitos visam facilitar o olhar e as análises sobre as dinâmicas socioambientais nos territórios.

Na literatura mais recente, principalmente a partir do ano de decreto do MATOPIBA (8.447/2015), podemos encontrar algumas interpretações ou formas de olhar para os conflitos socioambientais, tendo como base os casos concretos, muitos dos quais ainda estão em andamento na atualidade.

É possível sistematizar as categorias, aspectos e características dos conflitos socioambientais, a partir das abordagens utilizadas em algumas dessas obras, mesmo nos casos em que não foi proposta, explicitamente ou especificamente, uma tipologia ou tentativa de classificação.

As abordagens, por partirem de lugares de fala distintos, por terem experiências diferentes com a região geográfica, por terem diferentes níveis de contato com os conflitos e as consequências que trazem, pela própria área de estudo e pesquisa dos envolvidos, pode privilegiar um ou outro aspecto ou característica dos conflitos em suas análises. Por essas razões, tentaremos apresentar aqui algumas dessas abordagens propostas por alguns autores.

Favareto e coautoras (2019b) tratam sobre diversas questões e conflitos existentes no território do MATOPIBA, como a internacionalização e financeirização das terras e dos ativos ambientais, através do controle que os grupos internacionais vem tomando; Os conflitos fundiários relacionados à grilagem, grilagem verde, e apropriação de terras; Os conflitos trabalhistas envolvendo a superexploração dos trabalhadores pelos agronegócio e por empresas transnacionais, inclusive com casos de trabalho análogo ao escravo; Conflitos envolvendo os recursos hídricos locais, sobretudo devido à irrigação no agronegócio e a consequente diminuição das águas disponíveis para as populações; Conflitos de interesse entre as elites econômicas e políticas, locais, nacionais e internacionais. Embora esses conflitos tenham agentes causadores distintos, são os camponeses, os povos e comunidades tradicionais e as populações urbanas pobres e periféricas que sofrem os impactos nesses conflitos.

Assim, em Favareto e coautores (2019a; 2019b), por exemplo, é possível fazer a seguinte classificação, a partir da nossa leitura sobre os conflitos socioambientais tratados pelos autores:

Quadro 03 – Sugestão de categorização dos conflitos socioambientais.

Categoria	Atividade geradora	Agente causador	Grupos impactados
Internacionalização e Financeirização dos ativos ambientais	Capital financeiro estrangeiro em empresas brasileiras; Grupos Internacionais controlando a terra e outros ativos ambientais	Grupos internacionais: Fundos de pensão; transnacionais.	Camponeses, povos tradicionais.
Conflitos Fundiários	Grilagem, Grilagem verde, Apropriação de terras.	Grileiros, grupos empresariais	Camponeses, povos tradicionais.
Conflitos Trabalhistas	Superexploração; Trabalho análogo ao escravo.	Fazendeiros, elites agrárias, transnacionais	Camponeses, povos tradicionais, populações urbanas pobres.
Conflitos envolvendo os recursos hídricos	Irrigação no agronegócio e disponibilidade de água.	Agronegócio	Camponeses, povos tradicionais.
Conflitos Intraelites	Contradições de interesses entre: Frações das elites empresariais nacionais locais; Empresários e grupos estrangeiros; Empresários do agronegócio e as elites políticas locais.	Elites econômicas locais, Elites econômicas internacionais, elites políticas.	Toda a população

Fonte: Favareto et al. (2019). Elaborado por Joice Marielle da Costa Moreira (2019).

Algumas instituições que trabalham diretamente com conflitos no Matopiba trazem a abordagem de categorias próximas às tratadas anteriormente, acrescentando alguns assuntos mais específicos, especialmente com relação às consequências e às repercussões dos conflitos e dos impactos socioambientais (FIAN, Rede Social e CPT, 2018). Assim, tratam sobre a relação entre os direitos humanos e a apropriação e especulação de terras; a expansão do agronegócio; a ação dos fundos de pensão internacional; os impactos socioambientais relacionados à água e os meios de uso; aos agrotóxicos e a contaminação do meio ambiente; a destruição do bioma Cerrado,

inclusive através do desmatamento; a insegurança alimentar e nutricional; a violência nos conflitos; a migração das comunidades devido aos conflitos socioambientais, causando a ruptura dos tecidos sociais das comunidades, os impactos nas vidas das mulheres, que sofrem as consequências dos conflitos de modo ainda mais acentuado.

O *Mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil*, elaborado pela Fundação Osvaldo Cruz (FIOCRUZ, 2019) e parcerias, também trata de diversos conflitos socioambientais relevantes no território do MATOPIBA, com o levantamento, a partir de casos concretos, questões relacionadas a várias das categorias mencionadas e abordadas por outros autores. Também traz alguns conflitos específicos, como os conflitos socioambientais presentes na mineração e carvoaria; os conflitos relacionados às grandes obras, como os projetos hidrelétricos, as hidrovias, as barragens, as ferrovias, entre outras obras de infraestrutura e os impactos para as populações do MATOPIBA.

Considerações finais

Conforme abordado nos itens anteriores, o processo de expansão da fronteira agrícola no Cerrado brasileiro, especialmente a recente expansão no MATOPIBA, gera os mais variados conflitos socioambientais. Além de provocar a destruição do Cerrado, as atividades agropecuárias modernas esgarçam o tecido social, especialmente das populações tradicionais, condenando a maioria da população local aos efeitos da desigualdade social e da degradação do meio ambiente.

O processo histórico de ocupação territorial na região ajuda a compreender que os povos do campo têm sofrido historicamente com o interesse das elites e com a falta de acesso ao direito à terra. A recente institucionalização do território como uma nova possibilidade de promoção de desenvolvimento capitalista aumentou ainda os problemas, conflitos e impactos na área, colocando em risco o cerrado e as populações do MATOPIBA.

O acirramento (ou a visibilidade) dos conflitos socioambientais são resultantes e agravados pela territorialização do capital, e pela mercantilização da natureza e acumulação (ilimitada) de riqueza fictícia (apropriação e especulação financeira da terra e da natureza). Essa apropriação e mercantilização são baseadas em noções de “recursos naturais” como bens infinitos e do meio ambiente passível de privatização somada ao fato do cerrado que compreende o território do MATOPIBA ser considerada uma “zona de sacrifício” em que a expropriação da natureza e as “expulsões” da comunidade local se justificam em nome do paradigma do desenvolvimento econômico.

O aumento (ou visibilização ou explicitação) dos conflitos está intimamente associada à violência contra as populações do campo e contra a natureza. Há muitas pesquisas, estudos e trabalhos em andamento na região do MATOPIBA que refletem essa tendência de aumento de conflitos e violência na região (LIMA, 2019; FIOCRUZ, 2019; CPT, 2019). Essa violência se dá por meio de ações físicas (destruição da pessoa), mas também da criminalização (imputação ou acusação de crime, utilizando o ‘*lawfare*’ para inviabilizar demandas, desacreditar lutas e retirar direitos) dos movimentos e lideranças que lutam por direitos no campo (CPT, 2019; SAUER e SOUZA, 2014).

A proposta original deste estudo e relatório era a elaboração de uma FICHA CATALOGRÁFICA (no apêndice) como uma ferramenta para coletar informações de conflitos socioambientais. As informações deveriam auxiliar no mapeamento, localização e sistematização de conflitos socioambientais do MATOPIBA. A categorização, além de estabelecer variáveis de pesquisa, poderia auxiliar na compreensão e interpretação (causas, atores envolvidos, impactos, entre outros dados e informações) desses conflitos. No entanto, o relatório optou por focalizar no objetivo de apresentar primeiramente uma discussão em torno das concepções e classificações dos conflitos socioambientais para o Observatório MATOPIBA.

A Ficha sugerida pode ser um instrumento aplicado em trabalhos futuros por parte da comunidade científica, movimentos sociais, atores políticos e outros interessados. O Observatório MATOPIBA tem o interesse em sistematizar e catalogar essas fichas como complemento ao que vem sendo feito por outras instituições e observatórios. Sobretudo em razão da importância de constituição de uma rede de pesquisadores e comunidades locais, um mapa dos conflitos socioambientais ou uma plataforma que visibilize os conflitos e as pesquisas em andamento, dentre outras propostas, pode trazer contribuições importantes aos processos.

Referências

ACSELRAD, Henri. **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

ALMEIDA, Alfredo Wagner B. **Terras de quilombos, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pastos: terras tradicionalmente ocupadas**. Manaus, PGSCA-UFAM, 2008.

AMARO, Rogério R. Desenvolvimento: Um conceito ultrapassado ou em renovação? Da teoria à prática e da prática à teoria. **Cadernos de Estudos Africanos**, 4. Lisboa, 2003. p. 35-70.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro, Edit. Forense Universitária, 1997.

_____. **Da violência**. Brasília: Ed. da Universidade de Brasília, 1985.

BORSOI, A. M. **Mineração e Conflito Ambiental: atores sociais e interesses em jogo na extração de granito no município de Nova Venécia – ES**. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) - Instituto de Geociências, Universidade Federal de Fluminense, Niterói. 2007.

CARVALHO, J.M. **Desenvolvimento de la cidadanía en Brasil**. México: Fondo de Cultura Económica. 1995.

CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em rede**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1999.

CHAUX, Enrique. Agresión reactiva, agresión instrumental y el ciclo de la violencia. **Revista de Estudios Sociales**, junho de 2003, p. 47-58.

CPT – Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no Campo Brasil 2018**. Goiânia, 2019.

_____. **Conflitos no Campo Brasil 2015**. Goiânia, 2016.

DIEGUES, Antonio Carlos S. **Conhecimento e manejo tradicionais: ciência e biodiversidade**. São Paulo, NUPAUB, 2000 – Disponível em nupaub.fflch.usp.br

FAVARETO, Arilson; NAKAGAWA, Louise; PÓ, Marcos; SEIFER, Paulo; KLEEB, Suzana. **Entre chapadas e baixões do Matopiba: Dinâmicas territoriais e impactos socioeconômicos na fronteira da expansão agropecuária no cerrado.** Greenpeace. Ilustre Editora. São Paulo, 2019a.

FAVARETO, Arilson; NAKAGAWA, Louise; KLEEB, Suzana; SEIFER, Paulo; PÓ, Marcos. Há mais pobreza e desigualdade do que bem-estar e riqueza nos municípios do Matopiba. Revista **NERA**. Presidente Prudente, vol. 22, nº. 47, p. 348-381, 2019b.

FIAN Internacional; Rede Social de Justiça e Direitos Humanos; CPT – Comissão Pastoral da Terra. **Os custos ambientais e humanos do negócio de terras.** O caso do MATOPIBA, Brasil. Matopiba Report, 2018.

FIOCRUZ – Fundação Osvaldo Cruz. **Mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil.** Disponível em: < <http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/>> Acesso em: 18 de maio de 2019.

FUKS, Mario. Arenas de Ação e Debate Públicos: Conflitos Ambientais e a Emergência do Meio Ambiente Enquanto Problema Social no Rio de Janeiro. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 41, n. 1, 1998. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0011-52581998000100003>>. Acesso em 15 de abr. 2019.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais.** São Paulo, Editora 34, 2003.

LEFF, Enrique. Espaço, lugar y tiempo: la reapropiación social de la naturaleza y la construcción local de la racionalidad ambiental. **Desenvolvimento e Meio Ambiente.** nº 1, p. 57-69, jan./jun. 2000.

LIMA, Débora A. **Terra, trabalho e acumulação: o avanço da soja na região MATOPIBA.** Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Geociências. Tese de doutorado. Campinas, 2019.

LITTLE, Paul E. Os conflitos socioambientais: um campo de estudo e de ação política. In: BURSZTYN, Marcel. **A difícil sustentabilidade: Política energética e conflitos ambientais.** Garamond Universitária. Coleção Terra Mater. Rio de Janeiro, 2001.

_____. *Ecologia política como etnografia: um guia teórico e metodológico.* *Horizontes Antropológicos.* In: Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade. 2. 2004, Indaiatuba. **Anais Eletrônicos...** Indaiatuba: ANPPAS, 2004. Grupo de Trabalho. Disponível em: < http://www.anppas/encontro2/GT/GT17/gt17_little.pdf>. Acesso em 21 de outubro de 2021.

OLIVEIRA, Karla R. A. **Fronteira Agrícola e Natureza: Visões e Conflitos no Parque Nacional das Nascentes do rio Parnaíba.** Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (PPG MADER), Universidade de Brasília - UnB. Brasília, 2018.

ROUÉ, Marie. Novas perspectivas em etnoecologia: “saberes tradicionais” e gestão dos recursos naturais. In: DIEGUES, Antônio Carlos (Org.). **Etnoconservação: Novos rumos para a conservação da natureza.** São Paulo: Editora Hucitec, 2000.

SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e novos direitos.** São Paulo: Peirópolis/IEB/ISA, 2005.

SAUER, Sérgio. Conflitos agrários no Brasil: a construção de identidade social contra a violência. In: BUAINAIN, Antônio M. (org.). **Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil**. Campinas, Editora Unicamp, 2008, p. 231-265.

SAUER, Sérgio e SOUZA, Marcos R. Estado democrático de direito e movimentos sociais: criminalização e legitimidade do MST. In: MANIGLIA, Elisabete (org.). **50 anos do Estatuto da Terra: 25 anos do Direito Agrário na UNESP**, São Paulo, Cultura Acadêmica Ed, 2014, p. 595-630.

VARGAS, Glória M. Conflitos sociais e socio-ambientais: proposta de um marco teórico e metodológico. **Sociedade & Natureza**, Uberlândia, vol. 19, nº 2, p. 191-203, 2007.

ZHOURI, Andréa. Justiça ambiental, diversidade cultural e accountability: desafios para a governança ambiental. **Revista Bras. Ciências Sociais (RBCS)**. vol. 23, nº 68, p. 97-107, 2008.

ZHOURI, Andréa e LASCHEFSKI, Klemes (org.). **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

APÊNDICE I

PROPOSTA DE FICHA CATALOGRÁFICA

Situação:

Unidade Federativa (UF):

Municípios envolvidos:

Agentes:

População/grupo sociocultural impactado:

Atividade geradora do conflito:

Categoria de conflito:

Início (provável) da ação que levou ao conflito:

Impactos já existentes:

Impactos potenciais:

Reivindicações:

Tratamento do conflito:

Panorama geral:

Detalhamento (histórico e dinâmica dos conflitos):

Cronologia (momentos críticos):

Fontes/Referências:

ANEXO I

Metodologia da Comissão Pastoral da Terra (CPT)

Centro de Documentação e Caderno de Conflitos

A Comissão Pastoral da Terra (CPT), desde a sua criação, em 1975, se defronta com os conflitos no campo e o grave problema da violência contra o que se convencionou nomear de trabalhadores e trabalhadoras da terra, termo que engloba diversas categorias camponesas, entre essas comunidades tradicionais, assalariados rurais, indígenas, pescadores e pescadoras artesanais que vivem em espaços rurais e têm no uso da terra e da água seu sistema de sobrevivência e dignidade humana.⁵ Desde o início, também faz o levantamento de dados sobre as lutas de resistência pela terra, pela defesa e conquista de direitos, e denuncia, por diversos meios, sobretudo através de seu Boletim, a violência sofrida pelos povos e comunidades.

Já no final dos anos 1970, foi promovida uma pesquisa em âmbito nacional sobre os conflitos e a violência que afetavam os povos e suas comunidades. Os dados dessa pesquisa foram sistematizados e publicados, em 1983, no livro *CPT: Pastoral e Compromisso*, uma coedição Editora Vozes-CPT, o qual incluiu relatos de conflitos até dezembro de 1982.

A partir de então, a CPT continuou a registrar sistematicamente os dados que eram publicados em seu Boletim. Em 1985, iniciou-se a publicação anual intitulada *Conflitos no Campo Brasil*, com os registros das ocorrências de conflitos e violências sofridas pelos trabalhadores e trabalhadoras da terra.

Até 1988, os registros eram feitos à mão, em fichas. Nesse referido ano, já com acesso à informática, criou-se o primeiro banco de dados, chamado dBase, em que foram registrados os conflitos até 1999. Em 2000, houve uma reestruturação e criou-se o DataCPT; os dados foram migrados para o Sistema SQL server. Porém permaneceram duas bases de dados separadas (uma até 1999 e outra a partir do ano 2000). Em 2018, iniciou-se uma nova reestruturação do banco de dados, visando à junção das duas bases de registros, que se consumou em 2020. Nasceu o Gaia, novo banco de dados que reúne as ocorrências quantitativas e qualitativas publicadas pela CPT no decorrer dos 35 anos. Além do

⁵ Além das categorias citadas neste parágrafo, constam outras seguintes: assentados, sem-terra, posseiros, pequenos proprietários, parceiros, pequenos arrendatários, trabalhadores rurais, garimpeiros, caiçaras, camponeses de fundo e fecho de pasto, faxinalenses, geraizeiros, marisqueiras, pescadores, quilombolas, retireiros, ribeirinhos, seringueiros, vazanteiros, extrativistas (castanheiros, palmiteiros, quebradeiras de coco babaçu), povos indígenas etc. A categoria “Atingidos por barragens” inclui comunidades tradicionais, ou assentados, sem-terra, indígenas etc. A partir de 2020, houve alterações na categorização de “Lideranças”.

agrupamento das bases de dados, o Gaia traz novas categorizações de registros, as quais serão abordadas posteriormente, bem como as mudanças ocorridas no contexto da pandemia da COVID-19.

A CPT tornou-se a única entidade a realizar tão ampla pesquisa sobre os conflitos no campo em âmbito nacional. Com esse trabalho formou-se um dos mais importantes acervos documentais sobre as lutas pela terra-território e formas de resistência dos trabalhadores e trabalhadoras da terra, das águas e das florestas, bem como sobre a defesa e conquista de direitos. Os documentos dizem respeito a conflitos ocorridos desde os anos de 1960.

Ao iniciar a digitalização em 2008, a CPT priorizou aqueles que se referem aos conflitos que aconteceram de 1985 a 2007, já sistematizados em seu banco de dados. Esses foram identificados, organizados por temas e digitalizados. Por sua vez, os documentos anteriores ao banco de dados – período de 1960 a 1985 – foram digitalizados e organizados por datas, sem registros de ocorrências quantitativas e qualitativas das informações. Os documentos referentes aos conflitos a partir de 2008 já foram adquiridos em forma digital, bem como identificados, sistematizados e salvos no banco de dados Datacpt. Com esse processo de digitalização, a CPT disponibiliza o acervo pelo site www.cptnacional.org.br, ou via Google Drive < goo.gl/TJ10G>.

Por que documentar?

A CPT é uma ação pastoral da Igreja, tem sua raiz e fonte no Evangelho e, como destinatários de sua ação, os trabalhadores e trabalhadoras da terra e das águas. Por fidelidade “[...] ao Deus dos pobres, à terra de Deus e aos pobres da terra”, como está explícito na definição de sua Missão, a CPT assumiu a tarefa de registrar e denunciar os conflitos de terra, água e a violência contra os trabalhadores e seus direitos, criando o setor de documentação. Em 2013, foi renomeado “Centro de Documentação (Cedoc) Dom Tomás Balduino”.

A tarefa de documentar tem uma dimensão **teológica**, porque, de acordo com a tradição bíblica, Deus ouve o clamor do seu povo e está presente na luta dos trabalhadores e trabalhadoras (Ex 3, 7-10). Essa luta é em si mesma um ritual celebrativo dessa presença e da esperança que anima o povo.

Além desse aspecto, a CPT fundamenta seus registros em outras dimensões, que são: ética, política, pedagógica, histórica e científica.

Ética – porque a luta pela terra é uma questão de justiça e deve ser pensada no âmbito de uma ordem social justa.

Política – porque o registro da luta é feito para que o trabalhador, conhecendo melhor sua realidade, possa, com segurança, assumir sua própria caminhada, tornando-se sujeito e protagonista de sua história.

Pedagógica – porque o conhecimento da realidade ajuda a reforçar a resistência dos trabalhadores e a forjar a transformação necessária da sociedade.

Histórica – porque todo esforço e luta dos trabalhadores de hoje não podem cair no esquecimento e devem impulsionar e alimentar a luta das gerações futuras.

Científica – porque o rigor, os procedimentos metodológicos e o referencial teórico permitem sistematizar os dados de forma coerente e explícita. A preocupação de dar um caráter científico à publicação existe não em si mesma, mas para que o acesso a esses dados possa alimentar e reforçar a luta dos próprios trabalhadores, em seu enfrentamento com o latifúndio. Não se trata simplesmente de produzir meros dados estatísticos, mas de registrar a história da luta de uma classe que secularmente é explorada, excluída e violentada.

O QUE A CPT DOCUMENTA E CONCEITOS QUE FUNDAMENTAM OS REGISTROS

A CPT registra conflitos, entendidos como ações de resistência e enfrentamento que acontecem em diferentes contextos sociais no âmbito rural, envolvendo a luta pela terra, água, direitos e pelos meios de trabalho ou produção. Esses conflitos acontecem entre classes sociais, entre os trabalhadores ou por causa da ausência ou má gestão de políticas públicas. Nesse sentido, os registros são catalogados por situações de disputas em conflitos por terra, pela água, conflitos trabalhistas, em tempos de seca, conflitos em áreas de garimpo e conflitos sindicais. Até o ano de 1999, registrou-se conflitos relacionados à política agrícola. Nas duas últimas décadas, praticamente não se tem registro de conflitos em tempos de seca, sindical e garimpo.

Conflitos por terra são ações de resistência e enfrentamento pela posse, uso e propriedade da terra e pelo acesso aos recursos naturais, tais como: seringais, babaçuais ou castanhais, dentre outros (que garantam o direito ao extrativismo), quando envolvem posseiros, assentados, quilombolas, geraizeiros, indígenas, pequenos arrendatários, camponeses, sem-terra, seringueiros, camponeses de fundo e fecho de pasto, quebradeiras de coco babaçu, castanheiros, faxinalenses etc.

As ocupações/retomadas e os acampamentos também são classificados no âmbito dos conflitos por terra.

No ano de 2020, a COVID-19 trouxe alterações nos registros dos conflitos. Entre essas, o fenômeno das barreiras sanitárias⁶, as quais, assim como as ocupações e os acampamentos, foram consideradas no conjunto dos conflitos por terra.

Ocupações e ou retomadas são ações coletivas das famílias sem-terra, que por meio da entrada em imóveis rurais, reivindicam terras que não cumprem a função social, ou ações coletivas de indígenas e quilombolas que reconquistam seus

⁶ Diante da grave omissão do governo federal no combate à COVID-19, os povos, sobretudo indígenas e quilombolas, realizam movimento autônomo de bloqueio aos acessos dos seus territórios, para evitar a entrada do vírus nas comunidades e impedir atividades ilegais como caça, garimpo, extração ilegal de madeira, grilagem, turismo etc.

territórios, diante da demora do Estado no processo de demarcação das áreas que lhe são asseguradas por direito.

Acampamentos são espaços de luta e formação, fruto de ações coletivas, localizados no campo ou na cidade, onde as famílias sem-terra organizadas, reivindicam assentamentos. Além disso, os povos indígenas e comunidades tradicionais também formam acampamentos na luta pela retomada de seus territórios. Em suas pesquisas, a CPT registra somente o ato de acampar. Não se faz o acompanhamento do número de famílias acampadas no país.

Conflitos trabalhistas compreendem os casos em que a relação trabalho *versus* capital indica a existência de trabalho escravo e superexploração. As greves também integram o conjunto dos conflitos trabalhistas (*ver adiante*).

Na compreensão do que é **Trabalho escravo**, a CPT segue o definido pelo artigo 149 do Código Penal Brasileiro, atualizado pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003, que o caracteriza por submeter alguém a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, ou por sujeitá-lo a condições degradantes de trabalho, ou quando se restringe, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto, ou quando se cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, ou quando se mantém vigilância ostensiva ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho.

As situações de **Superexploração** acontecem na esfera salarial e dizem respeito às ocorrências em que as horas de trabalho não pagas excedem a taxa normal de exploração do trabalho. Geralmente, esses casos estão ligados a precárias condições de trabalho e moradia.

Ações de resistência (Manifestações por direitos trabalhistas): a partir de 2018, com o processo de reestruturação do banco de dados, decidiu-se que as greves por melhorias nas condições de trabalho, relacionadas às questões de segurança, benefícios trabalhistas ou salariais rurais, bem como para impedir a desvalorização e desproteção do trabalho, ou a perda dos benefícios vigentes, seriam novamente integradas ao conjunto dos conflitos trabalhistas.

Conflitos pela água são ações de resistência, em geral coletivas, que visam a garantir o uso e a preservação das águas. Expressam a luta contra a apropriação privada dos recursos hídricos, contra a cobrança do uso da água no campo, contra a construção de barragens e açudes. Esse último envolve os atingidos por barragem, que lutam pelo seu território, do qual são expropriados. Envolve ainda a luta dos povos e comunidades frente à mineração.

Conflitos em tempos de seca são ações coletivas que acontecem em áreas de estiagem prolongada e reivindicam condições básicas de sobrevivência e ou políticas de convivência com o semiárido.

Conflitos em áreas de garimpo são ações de enfrentamento entre garimpeiros, empresas e o Estado.

Conflitos sindicais são ações de enfrentamento que buscam garantir o acompanhamento e a solidariedade do sindicato aos trabalhadores, contra as intervenções, as pressões de grupos externos, ameaças e perseguições aos dirigentes e filiados.

Esses três últimos só são publicados quando é expressiva sua ocorrência, ou quando o contexto em que se desenrolaram indicar a pertinência de uma análise a respeito.

Além disso, são registradas as manifestações de luta e as diversas formas de violência praticadas contra os povos camponeses: assassinatos, tentativas de assassinato, ameaças de morte, prisões, agressões e outras.

As manifestações são ações coletivas dos trabalhadores e trabalhadoras da terra e das águas, que protestam contra atos de violência sofrida ou de restrição de direitos, reivindicando diferentes políticas públicas, repudiam políticas governamentais ou exigem o cumprimento de acordos e promessas.

As manifestações também sofreram mudanças significativas no contexto da COVID-19, pois no mês de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) estabeleceu o distanciamento social como uma das medidas mais importantes e eficazes para reduzir o avanço do SARS-CoV-2. Tal distanciamento exigiu a redução de circulação de pessoas em espaços coletivos públicos (ruas e praças) ou privados (centros de compra, shows etc.), ou seja, a não aglomeração. Com isso, os povos do campo e suas organizações paralisaram as manifestações presenciais, porém adotaram manifestações virtuais como instrumentos legítimos de denúncia e luta contra as mais variadas formas de violências aos seus territórios.

Apesar de as manifestações virtuais romperem com a dimensão de espaço e sujeitos sociais compreendidos historicamente pela CPT, as que apresentaram pautas reivindicatórias concretas dos povos do campo e suas organizações, com intencionalidade de denunciar uma determinada violência contra uma comunidade específica e de protestar contra ações e políticas que violentam os modos de vida dos povos do campo, criminalizando as suas lutas, foram incorporadas aos registros.

Outra mudança nas manifestações em contexto de pandemia foi que a agenda de lutas históricas, a título de exemplo, a Jornada Nacional de Lutas pela Reforma Agrária, foi revertida para ações de solidariedade, entre essas, doação de alimentos, pautando a reforma agrária, a agroecologia, a redução dos efeitos da fome, entre outras dimensões; plantio de árvores para denunciar a destruição ambiental por parte do agronegócio, da mineração etc. O conjunto de manifestações em 2020 também pautou o entendimento que reforma agrária é sinônimo de alimentação saudável e de cuidado com os bens comuns da natureza.

Por violência, entende-se o constrangimento, danos materiais ou imateriais, destruição física ou moral exercida sobre os povos do campo e seus aliados. Essa violência está relacionada aos diferentes tipos de conflitos registrados e às manifestações dos movimentos sociais do campo.

A partir do ano de 2020, com o novo banco de dados (Gaia), começou-se a sistematizar quantitativamente violências relacionadas ao desmatamento ilegal, impedimento

de acesso às áreas de uso coletivo e às violações nas condições de existência. Outras modalidades nesse quesito incorporadas ao banco de dados foram violências relacionadas a sexo, gênero e sexualidade⁷, bem como à raça/cor/etnia e às criminalizações⁸.

Em relação à grave situação que vivemos, de mortes e contaminações pela COVID-19 entre os povos do campo e suas organizações, utilizamos um método próprio de inserção no banco de dados, buscando corresponder à complexidade que o momento nos traz.

No que se refere às questões ambientais e direitos humanos, a CPT entende que podem estar presentes em todos os conflitos cadastrados, sistematizados e analisados pelo Centro de Documentação.

1. Ambiente representa o conjunto dos elementos naturais em sua forma original e que, a partir da relação com o ser humano, sofre transformações, porém essas devem levar em consideração a possibilidade de sobrevivência da maioria das espécies de vida ali presente. A CPT também considera que o conceito de natureza é socialmente construído (MONTIBELLER Filho, 2004; PORTO-GONÇALVES, 2004; e, BELLEN, 2006) e o conceito de ambiente também. Nesse sentido, faz-se necessário perceber qualquer ação que envolva humanos e natureza como uma relação entre as espécies viventes nos espaços (sejam eles físicos, culturais, econômicos, políticos e sociais). Assim, quando identifica e apresenta a existência de um conflito no espaço rural, especificamente nesse espaço, entende que há, também, um conflito ambiental.

2. Direitos humanos A CPT, sendo signatária do Comitê Plataforma de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (Dhesca), assume compromisso com a lógica de que a conquista ou a agressão aos Direitos Humanos é situação integrante das várias condições de vida dos trabalhadores e trabalhadoras da terra e de suas organizações nos espaços em que atuam. A plataforma Dhesca tem como objetivo contribuir para que o Brasil adote um padrão de respeito aos direitos humanos, tendo por fundamento a Constituição Federal do Brasil promulgada em 1988, o Programa Nacional de Direitos Humanos, os tratados e convenções internacionais de proteção aos direitos humanos ratificados pelo Brasil e as recomendações dos/as relatores/as da ONU e do Comitê Plataforma de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (Dhesca).⁹

Os procedimentos, metodologias, conceitos e variáveis temáticas apresentadas nos cadernos *Conflitos no Campo do Brasil*, foram construídos coletivamente, envolvendo as várias equipes de documentação e contando com a participação dos agentes de base da CPT e movimentos sociais que atuam no espaço rural. Alguns conceitos foram assumidos pelo Cedoc a partir da existência deles em leis, declarações, estudos, censos.

⁷ Conforme a publicação “Amor na vitrine”, autoria de Regina Navarro Lins, o sexo é biológico (homens, mulheres, intersexuais), a sexualidade está relacionada ao desejo de cada pessoa e o gênero é como nos percebemos e queremos ser identificados no mundo.

⁸ Os conceitos relacionados às violências estão sistematizados no Tutorial do Centro de Documentação da CPT.

⁹ Maiores informações sobre a Plataforma ver no site os conceitos fundamentais dos Direitos Humanos: http://www.dhescabrasil.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=330:quem-somos&catid=46:organizacao&Itemid=134

Como a CPT documenta e objetivos da sistematização dos dados

Os registros são feitos por meio de pesquisas primária e secundária. Ressalta-se que, para o centro de documentação da CPT, são três os objetivos ao se fazer a coleta de dados: 1) buscar as fontes primárias de informações para construir o banco de dados (a partir de relatos e de informações obtidas com os agentes de base da CPT. Além dos agentes da CPT, documentos oficiais, denúncias dos próprios camponeses e de movimentos sociais populares relatadas em seus veículos de comunicação e nas redes sociais, declarações, cartas assinadas, boletins de ocorrência, relatos repassados pelos movimentos sociais, igrejas, sindicatos e outras organizações e entidades diretamente ligadas à luta dos trabalhadores e trabalhadoras da terra); 2) buscar fontes secundárias, por meio da clipagem virtual¹⁰ em várias mídias de conteúdo público (jornais, revistas, sites de notícias, blogs, rádios, televisão, redes sociais, podcasts e plataformas de streaming, como YouTube, boletins e publicações de diversas instituições, partidos e órgãos governamentais, entre outros); 3) processar, sistematizar e analisar os dados, transformando-os em registros de denúncias das violações de direitos cometidas contra os camponeses e suas organizações, bem como as resistências perpetradas pelos mesmos, na defesa dos seus modos de ser, e da produção e reprodução da vida.

A pesquisa documental “[...] vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa” [...] (GIL, 2007, p. 66). Existem documentos de primeira mão, que não receberam qualquer tratamento analítico, tais como: documentos oficiais, reportagens de jornal, cartas, contratos, diários, filmes, fotografias e gravações.

Após a obtenção desses materiais, o ato de “documentar não é sinônimo de acumular textos e recortes [...]. Não é o caso também de armazenar, sem critério [...]”. Documentar é organizar o material que tem importância significativa para a pesquisa que se realiza. E essa importância está relacionada ao objetivo primeiro de seu estudo (ALMEIDA JÚNIOR, 2000, p. 111), que é fundamentar denúncias das violências sofridas pelos povos e comunidades do campo, bem como cuidar das memórias das resistências e lutas das várias identidades camponesas, para que as causas da vida não caiam no esquecimento.

Por fim, o objeto de pesquisa do centro de documentação são os documentos enumerados anteriormente. Uma vez processados busca-se analisar os conflitos e as violências sofridas em espaços rurais e urbanos que envolvam ações dos povos e comunidades da terra, das águas e suas organizações.

¹⁰ O serviço de clipagem virtual no Centro de Documentação da CPT iniciou-se em abril de 2004. Antes, faziam-se recortes de revistas e jornais impressos no próprio Centro de Documentação da entidade. Sendo que o mesmo trabalho era feito nas Secretarias Regionais da CPT e as cópias dos documentos clipados eram remetidas para a Secretaria Nacional via agência dos Correios. Além disso, a CPT tinha contrato com empresa de clipagem, a qual enviava mensalmente para a Secretaria Nacional um pacote com documentos relacionados aos conflitos no campo e à questão agrária.

Critérios de inclusão e exclusão

Como primeiro critério de inclusão no banco de dados, tem-se que as informações são obtidas por meio de pesquisas primária e secundária, conforme descrição feita anteriormente. Uma vez identificando-se a existência de conflito nesses documentos a ocorrência é registrada.

Quando se percebe que os números fornecidos pelas fontes secundárias não coincidem com os apurados pelas Secretarias Regionais da CPT, considera-se a fonte primária como dado de registro. Nos casos que um mesmo conflito possui várias ocorrências de resistências e violências no decorrer do ano, registra-se todos os acontecimentos. Porém, na soma total dos conflitos, o número de famílias será considerado apenas uma vez – o maior número do qual se teve informação. O mesmo não ocorre para as violências sistemáticas contra as famílias. Ou seja, se as famílias de uma mesma comunidade foram vítimas de destruição de casas, pistolagem, invasões etc., várias vezes durante o ano, na soma total, considera-se todas as violências sofridas.

Para registro de datas, quando não há informação do dia do fato, registra-se no último dia daquele mês e ano, caso não tenha informação do mês, registra-se no último dia daquele ano, ou na data do documento pesquisado.

Situações de violência e conflitos que envolvam povos indígenas e comunidades tradicionais, como quilombolas, pescadores, caiçaras, dentre outros, mesmo em espaços urbanos, mas que vivenciam modo de vida tradicional, são registradas e contabilizadas.

No registro das manifestações que são prolongadas (marchas, jornadas etc.), para a contagem dos participantes, considera-se o maior número de pessoas informadas, na última data, e registram-se os atos realizados em cada lugar, durante o trajeto ou o período da manifestação.

Registram-se os conflitos que ocorreram durante o ano. Conflitos anteriores e não resolvidos só figuram no relatório se tiverem algum fato novo que indique a continuidade dos mesmos.

Não são registrados

1. Casos de violência, inclusive assassinatos, que acontecem no âmbito rural e não tenham relação com conflitos pela disputa, posse, uso ou ocupação da terra, ou pelo acesso ou uso da água, ou na defesa de direitos por trabalhos realizados no campo;

2. Casos de conflitos pela posse, uso ou ocupação da terra em áreas urbanas. Excetuam-se os casos em que a disputa pela terra se dá por povos indígenas e comunidades tradicionais (quilombolas, pescadores artesanais etc.) que defendem um modo de vida tradicional, mesmo que em área urbana;

3. Conflitos entre latifundiários ou grandes empresários do agronegócio;

4. Casos de trabalho escravo em atividades urbanas (são apenas citados na publicação como nota de rodapé).

O banco de dados

As informações são organizadas por meio de formulários temáticos do **Gaia – Banco de Dados dos Conflitos no Campo da Comissão Pastoral da Terra**, e são sistematizadas em tabelas, gráficos e mapas dos conflitos. Para cada conflito, elaboram-se textos de históricos, os quais reúnem as informações que lhe são características, possibilitando fundamentações de análises.

Importante destacar que o processo de inserção e revisão dos conflitos no campo é contínuo. Entre outras dimensões, isso quer dizer que, após cada publicação anual, é comum ocorrer registros de anos anteriores, dos quais o Cedoc não teve conhecimento na época do fato. A partir do *Caderno de Conflitos*, ano 2020, tendo em vista instrumentos facilitadores do Gaia, a Tabela 1 (comparação dos Conflitos no Campo Brasil) será publicada a partir de registros atualizados no banco de dados, e não de informações das publicações anuais.

A composição das famílias

O Centro de Documentação acolhe o conceito de família apresentado pelo IBGE em seu censo demográfico de 2010. “Família é conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, residente na mesma unidade domiciliar, ou pessoa que mora só em uma unidade domiciliar”. [...] “Consideram-se como famílias conviventes as constituídas de, no mínimo, duas pessoas cada uma, que residam na mesma unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) (PNAD 1992, 1993, 1995, 1996)” (IBGE, 2010).

Estrutura do Banco de Dados – Gaia

Do Banco de Dados, retiram-se tabelas específicas para a página eletrônica da CPT, bem como para a publicação anual impressa e atendimento à pesquisa.

Tabelas disponibilizadas na página eletrônica:

Áreas em conflito, Ocorrências de conflitos por terra, Ocupações/Retomadas e Acampamentos. Os dados das três últimas tabelas são agrupados em uma tabela-síntese, denominada “Violência contra Ocupação e a Posse”, compreendendo o eixo Terra.

Além do eixo Terra, disponibiliza-se tabelas com a listagem dos Conflitos pela Água, dos Conflitos Trabalhistas (Trabalho Escravo, Superexploração e Ações de Resistência), de assassinatos, tentativas de assassinatos e ameaças de morte. Por fim, uma tabela-síntese denominada Violência contra a Pessoa, na qual, além dos dados das tabelas anteriores, constam as mortes em consequência de conflito¹¹, torturas, prisões, agressões físicas/ferimentos.

Por último, uma tabela em que estão registradas as Manifestações de Luta feitas pelos diferentes movimentos sociais ou outras organizações durante o ano.

¹¹ Tem a morte como resultado, porém a mesma não decorre do homicídio em si, mas de outras violências no contexto do conflito. Por exemplo: numa ação de despejo, alguém infarta e vem a óbito.

Estrutura do relatório impresso

Os dados coletados e organizados pela CPT são publicados anualmente, desde 1985, em um relatório impresso que tem por título **Conflitos no Campo Brasil**. A partir de 2008, ele sofreu algumas alterações e ficou com a seguinte estruturação:

Quatro tabelas detalhadas e organizadas por Estado em ordem alfabética e seis tabelas-sínteses agrupadas nas cinco regiões geográficas definidas pelo IBGE.

TABELA 1 – Comparação dos Conflitos no Campo

É uma síntese do último decênio. Dispõe os dados de cada tema: terra, água, trabalho e outros (quando há casos de conflitos em tempos de seca, garimpo etc.) e o total dos conflitos no campo brasileiro.

TABELA 2 – Conflitos no Campo Brasil

Essa tabela registra detalhadamente os conflitos por terra, trabalhistas, água e outros se houver, com as seguintes informações: município, nome do conflito, data, número de famílias ou de pessoas envolvidas e um campo com informações específicas conforme o tema.

TABELA 3 – Violência contra a ocupação e a posse

É a síntese da soma das ocorrências dos Conflitos por Terra, Ocupações e Acampamentos por Estado, o número de famílias envolvidas em cada bloco, a área, o número de famílias expulsas, despejadas, ameaçadas de despejo, ou que sofreram tentativa ou ameaça de expulsão, o número de casas, roças e bens destruídos, e o número de famílias que estão sob ameaças por pistoleiros. Além desses registros, a Tabela 3 também apresenta o número de famílias que sofrem algum tipo de violência com invasões de suas terras ou posses por parte de grileiros, fazendeiros, mineradoras, madeireiras etc.

TABELA 4 - Terra

Sistematiza o eixo Terra organizado em três blocos: **Conflitos por Terra, Ocupações e Acampamentos**. Contém as seguintes informações: número de ocorrências de conflitos por terra, ocupações, acampamentos, seguidas do número de famílias.

TABELA 5 - Água

Retrata a síntese dos conflitos pela água por Estado, com as seguintes informações: número de ocorrências de conflitos e quantidade de famílias envolvidas.

TABELA 6 - Trabalho

Sintetiza os conflitos trabalhistas por Estado, com dois blocos de informações. **1. Trabalho Escravo:** consta o número de ocorrências, quantidade de trabalhadores envolvidos na denúncia e libertados, número de crianças e adolescentes. **2. Superexploração:** número de ocorrências, quantidade de trabalhadores envolvidos na denúncia e resgatados, número de

crianças e adolescentes. Com a retomada das greves como conflito trabalhista posteriormente essa tabela sofrerá alterações.

TABELA 7 - Violência contra a pessoa

Agrupa o número das ocorrências registradas em Terra, Água, Trabalho, o número de pessoas envolvidas e as violências sofridas pelos trabalhadores e trabalhadoras: os assassinatos, as tentativas de assassinato, as mortes em consequência de conflitos, as ameaças de morte, bem como torturas, prisões e agressões.

TABELAS 8, 9 e 10 - Assassinatos, Tentativas de Assassinato, Ameaçados de Morte

Contêm as seguintes informações: município, nome do conflito, data, nome, quantidade, idade e categoria da vítima.

TABELA 11 – Manifestações

Relatório síntese por Estado. Informa o número de ocorrências e a quantidade de manifestantes.

As tabelas vêm acompanhadas de textos de análise produzidos por professores e professoras de diferentes universidades e pelos agentes de pastoral da própria CPT, religiosos ou algum outro especialista na temática.

A última parte de *Conflitos no Campo* reproduz notas emitidas pela CPT, só ou em parceria, ou outros documentos, sobre as diferentes situações de conflito e de violação dos direitos humanos.

Referências

ALMEIDA JÚNIOR, João Baptista de. “O estudo como forma de pesquisa”. In.: *Construindo o saber*. CARVALHO, Maria Cecília de (org.). 10ª ed. Campinas-SP: Papyrus Editora, 2000.

BELLEN, Hans Michael van. “Desenvolvimento sustentável: diferentes abordagens conceituais e práticas”. In: _____. *Indicadores de sustentabilidade: uma análise comparativa*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BRASIL. **Código Penal Brasileiro**, Lei nº 10.803, de 11.12.2003. Altera o art. 149 do Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para estabelecer penas ao crime nele tipificado e indicar as hipóteses em que se configura condição análoga à de escravo. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.803.htm

GIL, Antônio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 5ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Senso Demográfico de 2010**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/conceitos.shtm>

LINS, Regina Navarro. *Amor na vitrine – um olhar sobre as relações amorosas contemporâneas*. Rio de Janeiro: Editora Best Seller, 2021.

MONTIBELLER FILHO, G. *O mito do desenvolvimento sustentável. Meio ambiente e custos sociais no moderno sistema produtor de mercadorias*. Santa Catarina: Editora da UFSC, 2004.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. *O desafio ambiental*. Coleção Os porquês da desordem mundial. Organização, SADER, Emir. Rio de Janeiro-São Paulo: Editora Record, 2004.

ANEXO II

Metodologia do banco de dados da luta pela terra DATALUTA

APRESENTAÇÃO

O DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra – é um projeto de extensão e pesquisa criado em 1998 no Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA – da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Campus de Presidente Prudente. A elaboração do primeiro Relatório DATALUTA em 1999 com os dados de 1998 foi o início desta publicação de categorias essenciais da questão agrária brasileira, superando a dificuldade de acesso aos dados sistematizados sobre ocupações e assentamentos. Em 2004 incorporamos a categoria movimentos socioterritoriais e em 2010 estrutura fundiária e manifestações. Em 2014 foi introduzida a categoria estrangeirização da terra. Em 2018 acrescentamos ao DATALUTA a categoria referente a territorialização das Jornadas Universitárias em Defesa da Reforma Agrária (JURA). Em 2018 não publicamos os dados de movimentos socioterritoriais por causa da mudança na metodologia da CPT. Os relatórios são compostos por gráficos, tabelas, quadros, pranchas e mapas sobre parte da realidade agrária brasileira.

No sentido de propiciar leituras diversas da realidade agrária brasileira, nos reunimos em um coletivo de pensamento e criamos a **REDE DATALUTA**, agregando esforços, concentração e disciplina de dezessete grupos de pesquisas de universidades brasileiras: **Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA**, da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Campus de Presidente Prudente; o **Laboratório de Geografia Agrária – LAGEA**, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU); **Núcleo de Estudos Territoriais e Agrários – NaTERRA**, Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM); **Laboratório de Geografia das Lutas no Campo e na Cidade – GEOLUTAS**, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – Campus de Marechal Rondon; **Núcleo de Estudos Agrários – NEAG**, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); **Grupo de Pesquisas em Geografia Agrária e Conservação da Biodiversidade – GECA**, da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT); **Laboratório de Estudos Rurais e Urbanos – LABERUR**, da Universidade Federal de Sergipe (UFS); o **Grupo de Estudos sobre Trabalho, Espaço e Campesinato – GETEC**, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB); **Laboratório de Geografia Agrária – GeoAgrária**, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) Campus de Três Lagoas; **Núcleo de Estudos e Pesquisas Agrárias sobre Desenvolvimento, Espaço e Conflitualidades – NEADEC**, da Universidade Federal do Pará (UFPA); **Laboratório de Estudos Regionais e Agrários no Sul e Sudeste do Pará – LERASSP**, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA); **Banco de Dados das Lutas e Resistências à Política de Modernização Territorial no Vale do Jaguaribe - DATALURE**, da Universidade Estadual do Ceará (UECE), campus Limoeiro do Norte; **Grupo de Estudos em Dinâmica Territorial – GEDITE**, da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), campus de São Luís, **Laboratório de Geografia e Estudo das Dinâmicas Territoriais - LAGET**, da Universidade Federal de Goiás (UFG), campus de Jataí; do **Grupo de Estudos Regionais e socioespaciais – GERES**, da Universidade

Federal de Alfenas (UNIFAL - MG); **Laboratório de Planejamento Ambiental e Gerenciamento Costeiro – LAPLAN**, da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Campus de São Vicente; **Núcleo de Estudos Agrários – NEAGRI**, da Universidade de Brasília (UNB).

Essa articulação de grupos de pesquisa está contribuindo para a especialização do DATALUTA, criando condições de estabelecer uma rede nacional, obtendo dados mais apurados, auxiliando para a qualificação do conhecimento e no desenvolvimento dos temas vinculados à questão agrária. O DATALUTA tornou-se uma referência nacional e internacional para os estudiosos da questão agrária, o que tem possibilitado intercâmbios de pesquisa com países como Canadá, Estados Unidos, Cuba, Espanha, Holanda, Bolívia, Costa Rica, Guatemala, Uruguai, Colômbia, Equador, Chile, Argentina, Uruguai, Paraguai, Reino Unido e França.

Pesquisadores, movimentos socioterritoriais, instituições públicas e privadas e a imprensa nacional e internacional são usuários dos dados disponibilizados pelo DATALUTA para efetuarem suas respectivas interpretações sobre a questão agrária no país. Alguns exemplos são os artigos publicados em jornais como: *Estado de S. Paulo*, *Folha de S. Paulo*, *Valor Econômico*, *O Globo*, *O Dia de Goiânia*, *Jornal de Fato do Rio Grande do Norte*, *Correio Brasiliense*, *Correio da Bahia*, *Diário do Nordeste*, *Jornal do Commercio*, *Gazeta do Povo*, *Revistas Veja*, *Isto É*, *Carta Capital*, revista ADUSP, *Diálogo Chino* e revista *Terra Livre* da Associação dos Geógrafos Brasileiros – AGB do Brasil, além de periódicos internacionais: *Russian Peasant Studies*, *Politics & Policy*, *Annals of the American Association of Geographer*, *Ensayos & Investigaciones*, *Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales da Universidad de Barcelona*, *Brasilien Nachrichten*, *Journal of Human Security*. Outras publicações, como: *Enciclopédia Latino Americana*, *Geoatlas* de Maria Elena Simielli, *Questão Agrária no Brasil*, de João Pedro Stédile. Outros exemplos de utilização dos dados do DATALUTA são os portais Brasil de Fato, do MST, da Reitoria da Unesp e do Estadão. Os dados também são usados em vestibulares de diversas universidades que utilizam o DATALUTA para elaboração de questões, por exemplo: Universidade Estadual de Londrina – UEL, Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, Universidade de Campinas e Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, Universidade Estadual Paulista - UNESP. Estudantes de graduação, pós-graduação e outros pesquisadores de Instituições como a USP (Universidade de São Paulo), UEM (Universidade Estadual de Maringá), UNICAMP (Ceres), FURG (Programa da Pós-Graduação em Modelagem Computacional), UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina), UFBA (Universidade Federal da Bahia), UFF (Universidade Federal Fluminense), UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro), UFABC (Universidade Federal do ABC) FATEC (Presidente Prudente e Sorocaba), Université Paris-Sorbonne, University of California, Berkeley; University of Manitoba, Saint Mary's University, University of Harwick, entre outras, são alguns exemplos que estudiosos que utilizam os mapas, tabelas, quadros e gráficos em projetos, trabalhos e pesquisas acadêmicas.

Os relatórios anuais do DATALUTA são entregues ao Acervo Documental do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, estabelecido no Centro de Memória e Documentação da UNESP – CEDEM, criado a partir de convênio celebrado entre a Unesp e a Associação Nacional de Cooperação Agrícola – ANCA. Também é disponibilizado nos sites do NERA: www.fct.unesp.br/nera, do LAGEA: www.ig.ufu.br/lagea, da Cátedra UNESCO de Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial: www.unesp.br/educampo e da Rede DATALUTA: <https://www.fct.unesp.br/#!/pesquisa/dataluta/>. A partir de 2009, o DATALUTA tornou-se um projeto da Cátedra UNESCO de Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial.

Para a divulgação mais rápida dos dados do DATALUTA, criamos em janeiro de 2008 o Boletim DATALUTA. Com este periódico estamos difundindo nossas análises sobre as sistematizações e confrontações, bem como leituras de outros pesquisadores que divulgamos em publicação denominada “artigo do mês”. Visite www.fct.unesp.br/nera Para receber mensalmente o Boletim envie e-mail para coordenacaoboletimdataluta@gmail.com .

Equipe da Rede DATALUTA

METODOLOGIA

Os procedimentos metodológicos do PROJETO DATALUTA constituem em atividades de levantamento de dados, organização, confrontação, sistematização e análise. Por exemplo: os dados de ocupações de terras e manifestações utilizados neste relatório são levantados através de pesquisas primárias e secundárias em diversas mídias digitais e instituições nos estados onde os grupos de pesquisas da REDE DATALUTA estão situados. Realizamos pesquisas de campo para conhecer melhor as realidades e colóquios para debatê-las à luz dos referenciais teóricos e do nosso método de pesquisa. Reunimos dados de diferentes fontes, confrontamos e sistematizamos para disponibilizá-los e possibilitar novas análises através dos relatórios DATALUTA BRASIL.

A metodologia do DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra – é composta deste conjunto de procedimentos para sistematizar de forma rigorosa os dados de fontes primárias e secundárias nas escalas municipal, estadual, macrorregional e nacional. Nos relatórios DATALUTA BRASIL trabalhamos com ocupações de terra, assentamentos rurais, estrutura fundiária, manifestações, estrangeirização da terra, Jornada Universitária em Defesa da Reforma Agrária – JURA. Os registros dos dados de assentamentos rurais que são disponibilizados neste relatório são desde 1979; ocupações desde 1988; manifestações desde 2000, da estrutura fundiária são de 2018, estrangeirização da terra são de 2013 a 2019 e os dados do JURA são de 2019.

Os dados de ocupações de terra e manifestações são organizados a partir dos Cadernos Conflitos no Campo Brasil da Comissão Pastoral da Terra – CPT/CEDOC Dom Tomás Balduino.

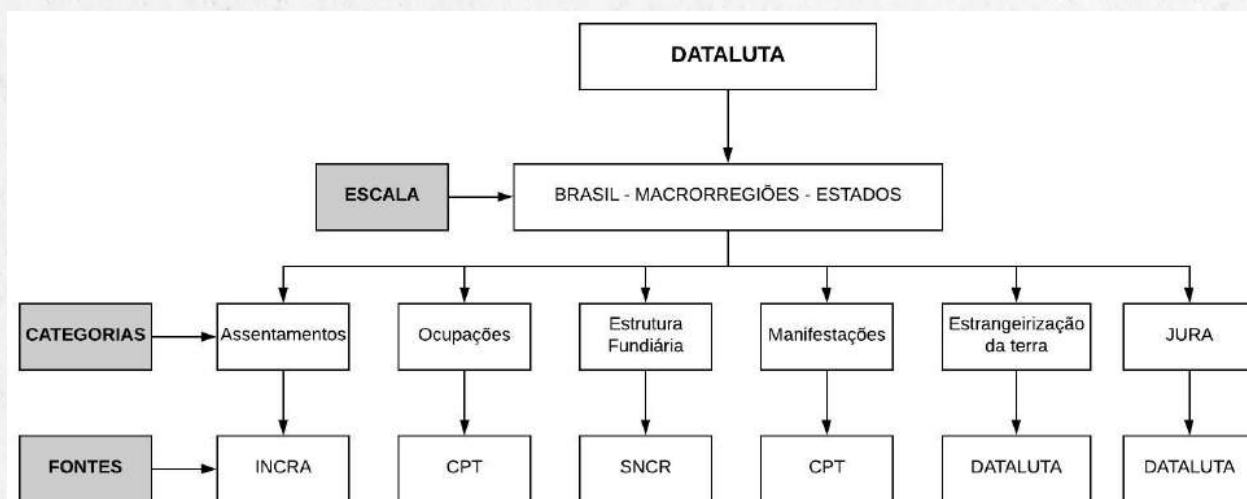
Os dados dos assentamentos rurais apresentados neste relatório são do INCRA. Os dados da estrutura fundiária são do SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural do INCRA na situação do dia 31 de dezembro dos anos apresentados.

Para os dados das Jornadas Universitárias em Defesa da Reforma Agrária (JURA) realizadas no ano de 2019, em diferentes instituições de ensino e pesquisa em todo o Brasil, utilizamos fontes primárias e secundárias, levantadas pela REDE DATALUTA.

Os dados da categoria estrangeirização de terras são referentes a compra, arrendamento e/ou direito de uso de superfície de terras por estrangeiros, origem do capital, uso do solo, nome da empresa e tipo de commodity. As fontes dos dados são secundárias, pesquisadas em jornais, revistas, artigos e outros periódicos em geral, as fontes primárias são pesquisadas nos relatórios disponibilizados pelas próprias empresas. Foram levantadas pela Rede DATALUTA as empresas estrangeiras e as empresas brasileiras com presença de capitais estrangeiros.

No organograma 1 apresentamos as escalas e categorias de análise e as fontes que alimentam o DATALUTA.

Organograma 1 – Escalas, categorias e fontes do DATALUTA



Os dados das respectivas fontes são coletados, digitados e organizados pelos pesquisadores da REDE DATALUTA. São sistematizados com os programas Microsoft Excel, Microsoft Word, Philcarto e Adobe Illustrator na produção de tabelas, quadros, gráficos, pranchas e mapas, que compõem os relatórios. As possibilidades de análise são amplas, dentre elas destacamos as análises do tipo espacial, territorial, escalar, temporal, periódica, comparativa, confrontativa e temática.

Esse é um trabalho complexo. Organizar dados de diversas fontes e categorias implica em acompanhamentos periódicos e atualizações diárias. Os ajustes metodológicos para aproveitar os dados de modo mais rigoroso possível resultam em diferenças nas publicações anuais. As conferências e confrontações possibilitam corrigir discrepâncias para completar dados e qualificar o DATALUTA.

Sobre os mapas, é necessário fazer uma importante observação: os círculos proporcionais dos mapas anuais são padronizados tendo como referência os círculos dos mapas do período para que sejam comparáveis, permitindo correlacionar o efetivo do ano em relação ao efetivo do período. Os mapas das pranchas também são comparáveis entre os da mesma prancha. Com estes procedimentos procuramos acompanhar tendências e mudanças da conjuntura da questão agrária brasileira. O relatório DATALUTA possibilita esta leitura.

EQUIPE DA REDE DATALUTA

